



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 367/2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 01 / 10 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIROS DO COMPLEXO VS-10**, VISANDO À GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA CIDADANIA PARA OS MILHARES DE MORADORES DA REFERIDA COMUNIDADE.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer o início (ou a continuidade se, porventura, já houver iniciado) dos trâmites para que seja realizada a regularização fundiária dos bairros do complexo VS-10, que existe há dez anos e onde atualmente residem cerca de 25 mil habitantes, emendando-se com o Guanabara e perfazendo o terceiro maior reduto eleitoral da área urbana de Parauapebas, com 12 mil cidadãos com direito ao voto.

JUSTIFICATIVA

A expansão urbana acelerada e desordenada de Parauapebas fez com que loteamentos irregulares e ocupações espontâneas surgissem em áreas periféricas ou com restrição à urbanização (como áreas de risco e de proteção ambiental) sem qualquer tipo de fiscalização ou controle por parte do poder público, dando origem a locais com pouca urbanidade, como alagados, palafitas, vilas, invasões e comunidades. Esse processo dinâmico evidenciou a incapacidade do mercado e do setor público local de viabilizarem alternativas mais adequadas à população.

Aqui no município, a expansão das áreas de moradia popular compreende sobretudo as zonas com menor infraestrutura e, em grande medida, mais distanciadas do centro citadino, como se verifica no complexo VS-10, cuja avenida principal é símbolo da predominância de população de menor renda, tendo em vista que os lotes do complexo apresentam menor valor comercial comparados aos demais loteamentos demarcados.

Hoje, Parauapebas possui três vetores de crescimento urbano: um direcionado à PA-275, tendo a Nova Carajás como eixo; outro nas bordas da PA-160, tendo o complexo

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>30/09/2019</u> <u>R. Lermen</u> Assinatura
--



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Tropical como centro; e um terceiro direcionado à VS-10, que é o que mais cresce, do ponto de vista populacional.

A grande questão é que muitos dos terrenos da VS-10 não têm decreto, ou seja, estão em situação irregular, e a maioria não dispõe de infraestrutura básica. Como resultado de ações pontuais do poder público municipal, o complexo possui serviços precários de asfalto, água encanada, iluminação pública e coleta de lixo. A comunidade que se ergueu sobre um antigo assentamento precário dispõe, atualmente, de pequenos comércios, escolas públicas e igrejas. É um bolsão de pobreza e carência sobrevivendo freneticamente no meio de um município dito rico.

Para que serviços públicos cheguem com regularidade e de forma mais célere, a população luta para obter escritura pública de terrenos e casas já construídas. Há estimativa de que 5.000 imóveis tenham sido erguidos no complexo VS-10 e, por isso, indico ao Poder Executivo que, por meio de sua Coordenadoria Municipal de Terras (Comter) ou órgão competente, providencie os trâmites para garantir que, na maior brevidade possível, a população daquela comunidade consiga obter o título definitivo dos imóveis e ou lotes que ocupam a fim de garantir segurança jurídica e cidadania para os milhares de moradores da referida comunidade.

Certa da compreensão dos nobres vereadores e convicta de que o prefeito Darci Lermen olhará com carinho para as necessidades dos milhares de habitantes da VS-10, conto com a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 1º de outubro de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora